



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1.068/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 103/2024
referente ao Projeto de Lei nº 4.190/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 10/12/2024, manteve o Veto Total nº 103/2024, referente ao Projeto de Lei nº 4.190/2023, de autoria do Deputado Wilson Filho, que "Estabelece a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos do estado Paraíba a oferecerem a opção de pagamento antes da suspensão do serviço e dá outras providências".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente